



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 - Centro - CEP: 36.620-000 - Santana do Deserto - MG

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores.

Estamos encaminhando à apreciação desta Edilidade o Projeto de Lei nº 08 de 05 de maio de 2017 que **“Autoriza o Poder Executivo e Legislativo a celebrarem Convênio e dá outras providências”**, na expectativa que, após a tramitação regimental possam V. Exas. aprová-lo sem restrições considerando a necessidade de sancionar a respectiva Lei para que gere efeitos imediatos.

Com o intuito de permitir aos estudantes do Ensino Médio, cursos de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial vinculados a estrutura do ensino público e particular, o acesso aos benefícios do Programa Estágios, pretende a Administração Pública Municipal a autorização para a assinatura do Termo de Convênio o **CIEEMG- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS**.

O CIEEMG é reconhecido como Entidade de Utilidade Pública pelos Governos Municipal, Estadual, Federal e certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e por esse credenciamento, o CIEE/MG tem prioridade nos processos de contratação da Administração Pública, de acordo com o §4º do art. 18 da Lei 12.101/09.

O programa de estágio uma vez implantado de forma eficaz permitirá a qualificação e valorização de estudantes, que por muitas vezes se vêem obrigados a se deslocarem para cidades vizinhas em busca da prática do curso escolhido.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Santana do Deserto, 05 de maio de 2017.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal de
Santana do Deserto